



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **01 (um) veículo tipo passeio, zero quilometro**, com especificações mínimas: fabricação ano corrente, 04 portas, motor 1.0 ou superior, bicombustível, 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Airbag, tapetes, proveniente do Processo nº 27/003158/15, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2016.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
PREGOEIRO(A)**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: ohM4RKjG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 022, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **24 de março (quinta-feira)**, antecedente ao feriado comemorativo da "Paixão de Cristo", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: kn35q67r

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 095, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

RUTH DE AGUIAR ADRIÃO

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 1º a 30 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: A7xVWhtu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 096, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO

Secretaria Municipal de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 1º de março de 2016.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Administração/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2014 a 1º de setembro de 2015;
A partir de 17 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 07YDzoVg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 097, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016;
A partir de 1º de abril de 2016.

MARIA APARECIDA DE SOUZA

Recepcionista/Ref. 03;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;

Retroagindo a 07 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: dCW0kUpX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 098, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;
Retroagindo a 04 de janeiro de 2016.

GUILHERME MODESTO SOUTO

Médico ESF/Ref. 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;
Retroagindo a 1º de março de 2016.

NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2016.

OSMAR ISHIZAVA

Médico Especialista/Ref. 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 03 de março de 2016.

VALTER MARTINS

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2014 a 1º de maio de 2015;
Retroagindo a 07 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: HBFnljJG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 099, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

BRASILINA ANSELMO DUTRA

Serviços GeraisFeminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Professor Especialização/Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

CENILDA MARTINS ALMEIDA RODRIGUES

Serviços GeraisFeminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

IVANETE GOMES DE SOUSA

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS

Serviços GeraisFeminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE

Serviços GeraisFeminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS FARIA

Diretor de Escola/Nível I/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

POLYANA SILVA FERNANDES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: bwxBtL1Q

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 100, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA LYGIA ALVES MARTINS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 27 de fevereiro a 26 de abril de 2016.

ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO

Professor Especialização/Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2016.
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2016.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 02 a 08 de março de 2016.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Professor Especialização/Nível III/Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2016.

LINA MARIA CUSTODIO

Professor Graduado/Nível II/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 2016.

LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 25 DIAS, no período de 18 de fevereiro a 13 de março de 2016.

MARLENE MARIA MANAIA

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 16 de agosto de 2016.

MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ

Professor Especialização/Nível III/Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 29 de fevereiro a 28 de abril de 2016.

SANDRA RODRIGUES NUNES

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 1º a 10 de março de 2016.

SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES

Professor Especialização/Nível III/Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 2016.

ATAIDE ALVES DE FREITAS

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 95 DIAS, no período de 28 de março a 30 de junho de 2016.

DÉBORA MACEDO DE OLIVEIRA

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 1º de março a 29 de maio de 2016.

SEBASTIANA DE FÁTIMA SANTOS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

WASHINGTON QUEIROZ LIMA

Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: GfVlwqpU